

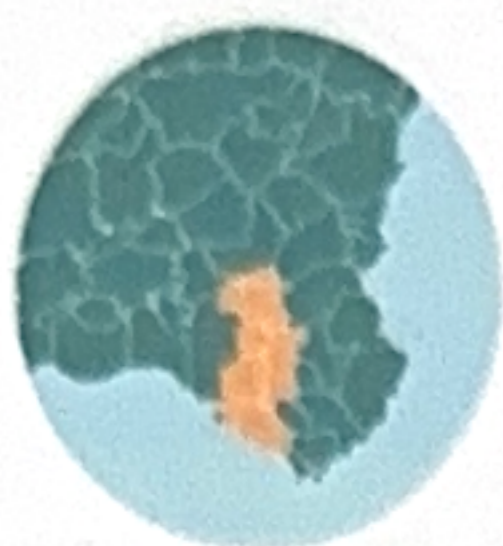
CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREX

1 Aos sete dias do mês de fevereiro de 2025, às 09:30(nove horas e trinta minutos)
2 na sala de reuniões da Policlínica João Pereira dos Santos, reuniram-se em
3 Reunião Ordinária da Direx do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de
4 Juazeiro do Norte, convocada por meio de e-mail da secretária executiva as
5 diretoras dos equipamentos de saúde Ceo- Regional e Policlínica- Barbalha
6 juntamente com o diretor administrativo financeiro do consorcio. Estando
7 presente **Secretária Executiva do CPSMJN Sarah Rachel Correia Pinheiro,**
8 **Diretor Administrativo financeiro do CPSMJN Francisco Samuel da Silva,**
9 **Diretora Geral da Policlínica Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo, Diretora**
10 **do CEO Regional Ticiane Cavalcante Sampaio Pinheiro Assessora Técnica da**
11 **Qualidade Radaski Mirella Santos Fernandes (Secretária Ad Hoc. da Reunião),**
12 A secretária executiva deu as boas-vindas a todos e iniciou mencionando que
13 faz as reuniões periodicamente explicando o que é a direção executiva que é
14 composta por a secretária executiva, diretor administrativo financeiro e diretor
15 jurídico do CPSMJN logo após foi solicitado a revisão do Regimento Interno das
16 Unidades dando um prazo de até 28/02/2025 para que seja enviado cópia no
17 email da Secretária Executiva. Logo após envio eu irei encaminhar para o jurídico
18 revisar e assim aprovar. Vou passar uma ideia do que é essencial conter no
19 regimento, Estrutura Organizacional, hierarquia e competências: Descrever a
20 estrutura organizacional da unidade, incluindo cargos e responsabilidades de
21 todos os envolvidos (direção, coordenação, equipes técnicas e administrativas).
22 Unidades e serviços: Detalhar os serviços prestados. Normas de funcionamento;
23 Horários de funcionamento; Atribuições dos profissionais: Definir claramente as
24 responsabilidades de médicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares e outros
25 profissionais de saúde. Organização dos atendimentos: Definir a forma de
26 acolhimento, triagem, fluxos de pacientes e protocolos de atendimento. Fluxo de
27 informações e comunicação: Estabelecer normas sobre a comunicação interna
28 entre as equipes e a gestão da unidade. Padrões Éticos e Conduta Profissional
29 Código de ética: Definir a conduta esperada de todos os profissionais de saúde
30 e administrativos da unidade, respeitando os princípios éticos da profissão.
31 Responsabilidade dos profissionais: Detalhar as responsabilidades de cada
32 profissional em relação ao atendimento aos pacientes e à equipe de trabalho.
33 Sanções e penalidades: Definir as sanções a serem aplicadas no caso de
34 descumprimento das normas internas. Deveres dos usuários: Estabelecer as
35 responsabilidades dos pacientes, como cumprir horários, respeitar a equipe de
36 saúde e colaborar para o bom funcionamento da unidade. Deveres dos usuários:
37 Estabelecer as responsabilidades dos pacientes, como cumprir horários,
38 respeitar a equipe de saúde e colaborar para o bom funcionamento da unidade.
39 Comissões obrigatórias (para cada unidade com CNES) e incluir o CER II nas
40 comissões da Policlínica uma vez que faz parte da unidade. A diretora Nerilane
41 ressaltou a dificuldade em acesso ao CER II por estar fechado e ter acesso
42 limitado se for realmente dividido não temos como nos responsabilizarmos pelas
43 coisas acontecidas lá. Núcleo de Segurança do Paciente. A criação e
44 funcionamento do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) são exigidos pela



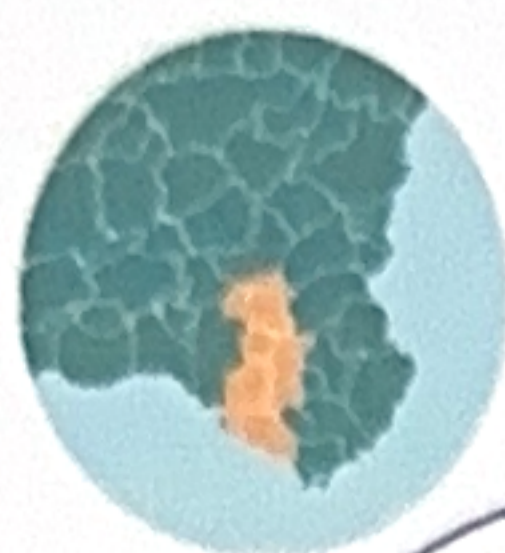
CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



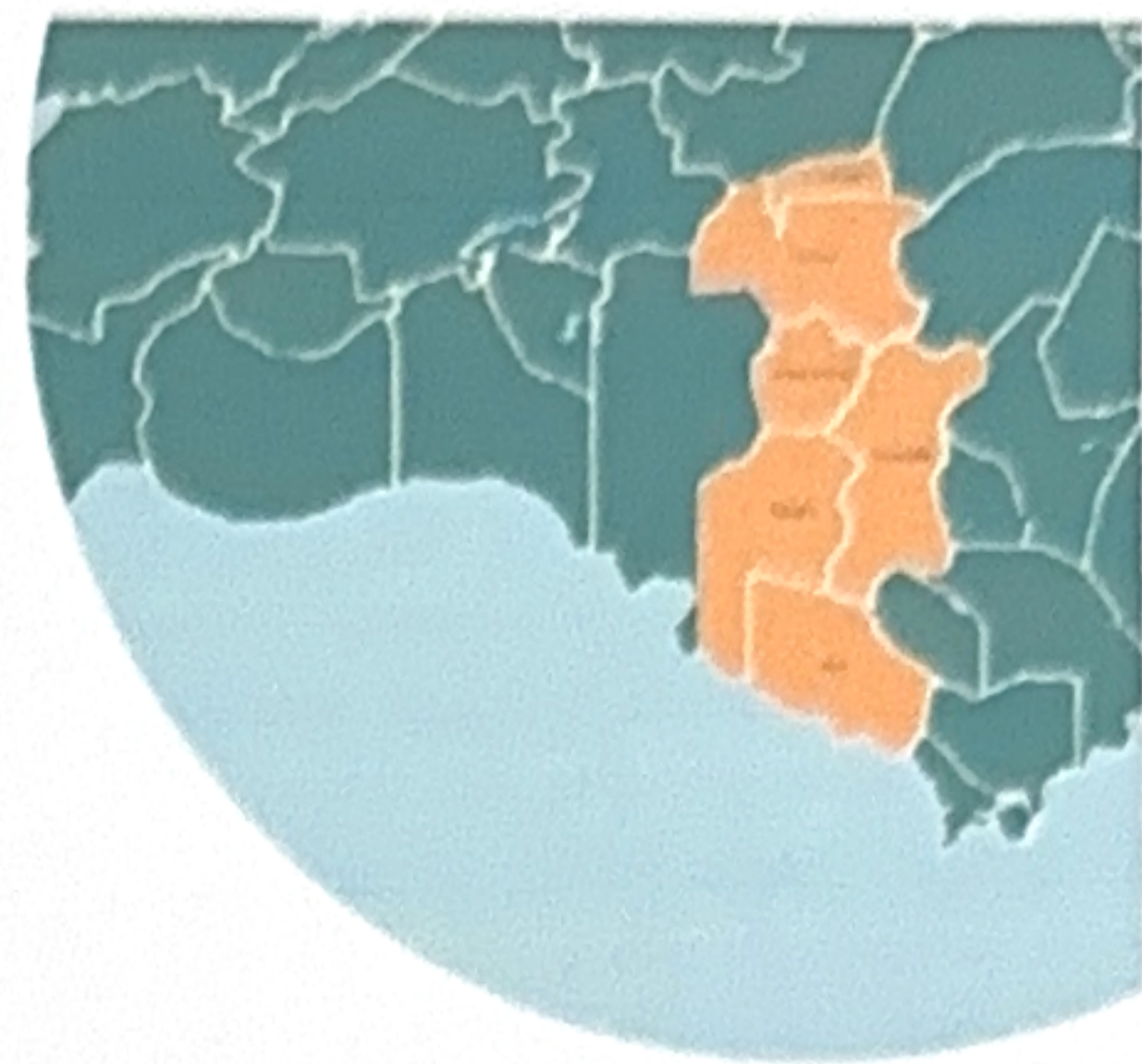
45 Resolução da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), especialmente
46 a RDC nº 36/2013, que estabelece diretrizes para a implantação do Programa
47 Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) nos serviços de saúde. O NSP é
48 responsável por promover a segurança dos pacientes, prevenindo eventos
49 adversos e implementando boas práticas de segurança. Comissão de
50 Biossegurança. A Comissão de Biossegurança é regulamentada pela Norma
51 Regulamentadora NR-32, que trata da Segurança e Saúde no Trabalho em
52 Serviços de Saúde. A NR-32 exige que os serviços de saúde possuam
53 comissões ou grupos responsáveis por implementar e monitorar as normas de
54 biossegurança. Comissão de Prontuários: A Comissão de Prontuários está
55 prevista na Resolução CFM nº 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina
56 (CFM), que trata das diretrizes para o arquivamento, armazenamento e gestão
57 de prontuários médicos. A comissão tem a responsabilidade de supervisionar a
58 qualidade, a integridade e a confidencialidade dos prontuários dos pacientes, de
59 acordo com as normas éticas e legais. Além disso, o Código de Ética Médica do
60 CFM e as Leis de Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados
61 - LGPD, Lei nº 13.709/2018) também reforçam a necessidade de práticas
62 rigorosas no manuseio e armazenamento dos prontuários. CIPA (Comissão
63 Interna de Prevenção de Acidentes) A CIPA é regulamentada pela Norma
64 Regulamentadora NR-5. Destacamos a relevância de publicitar as ações,
65 reuniões e decisões dessas comissões, pois a transparência nesses processos
66 é fundamental para o aprimoramento da gestão e a qualidade dos serviços
67 prestados nas unidades de saúde. Solicitamos, portanto, que as informações
68 sejam enviadas com a maior brevidade possível, para que possamos garantir o
69 cumprimento das regulamentações e a continuidade das atividades dessas
70 comissões. A secretária solicitou as Portarias de nomeações das comissões,
71 cronograma das reuniões ordinárias de 2025, Atas devem ser scaneadas e
72 enviadas por e-mail para a secretária. Contrato de Programa 2025, sugiro dar
73 uma olhada do site sobre as obrigações de cada Unidade assim como os
74 indicadores e metas. Devem fazer a publicação dos faltosos uma solicitação do
75 Ministério Público. Foi ressaltado a atualização do CNES das Unidades
76 semestralmente e revisar a PPI, falou também sobre a implantação do Sistema
77 de Custos ao Diretor Administrativo Financeiro. Secretária executiva ressalta a
78 necessidade de publicizar os indicadores de monitoramento e desempenho.
79 Série histórica dos procedimentos/ atendimentos por ano. Processo Seletivo
80 solicito das direções as atribuições e competências de cada cargo. Necessidade
81 real da unidade; Núcleo de Educação Permanente do Consórcio Público de
82 Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN. Núcleo de Educação
83 Permanente (NEP) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro
84 do Norte (CPSMJN) tem como principal objetivo o desenvolvimento e a
85 promoção de ações educativas voltadas para a formação continuada e o
86 aprimoramento dos profissionais da saúde, visando a melhoria da qualidade dos
87 serviços prestados à população dos municípios consorciados. Nada mais
88 havendo a tratar, eu Radaski Mirella Santos Fernandes secretaria Ad hoc,
89 encerro a presente reunião.

90 Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2025.



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



91 **Sarah Rachel Correia Pinheiro**
92 Secretária Executiva do CPSMJN

93

94

95 **Francisco Samuel da Silva**
96 Diretor Administrativo financeiro do CPSMJN

97

98

99 *Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo*
100 Diretora Geral da Policlínica

101

102 *Ticiane Cavalcante Sampaio Pinheiro*
103 **Ticiane Cavalcante Sampaio Pinheiro**

104 Diretora do CEO Regional

105

106 *Radaski Mirella Santos Fernandes*
107 **Radaski Mirella Santos Fernandes**

108 Assessora Técnica da Qualidade

109 Secretária Ad Hoc. da Reunião.